



**ITPSIM – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PLANEJAMENTO  
SUSTENTÁVEL, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 01/2025**

## **SELEÇÃO DE PESQUISADORES EM FLUXO CONTÍNUO**

O **Instituto Tecnológico de Planejamento Sustentável, Infraestrutura e Meio Ambiente (ITPSIM)**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital para seleção de pesquisadores, em regime de fluxo contínuo, com vistas à formação de cadastro permanente para atuação em projetos científicos, técnicos e institucionais.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem como objetivo selecionar pesquisadores para compor banco de talentos do ITPSIM, visando o desenvolvimento de estudos, projetos e atividades técnicas voltadas ao planejamento sustentável, infraestrutura e meio ambiente, bem como o apoio à elaboração e execução de políticas públicas e iniciativas privadas de interesse coletivo.

### **2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Serão admitidas candidaturas nas seguintes áreas, sem prejuízo de outras correlatas:

- Planejamento urbano e regional
- Mobilidade urbana e transportes
- Meio ambiente e sustentabilidade
- Engenharia e infraestrutura
- Geotecnologias e geoprocessamento
- Políticas públicas e desenvolvimento territorial
- Tecnologia e inovação aplicada
- Engenharia Aplicada



**ITPSIM – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PLANEJAMENTO  
SUSTENTÁVEL, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

Poderão participar do presente Edital profissionais que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Formação em nível superior, sendo desejável pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- Experiência comprovada em sua área de atuação;
- Capacidade técnica para elaboração e execução de projetos;
- Disponibilidade para participação em atividades técnicas e institucionais.

### **4. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

Os pesquisadores selecionados poderão atuar nas seguintes modalidades:

- **Pesquisador voluntário;**
- **Pesquisador bolsista**, condicionado à existência de recursos;
- **Pesquisador colaborador**, em projetos específicos;
- **Consultor técnico associado**, conforme demanda institucional.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas em regime de fluxo contínuo, não havendo prazo final para submissão.

Os interessados deverão encaminhar sua candidatura por meio de:

- E-mail institucional: **contato@itpsim.org.br**



**ITPSIM – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PLANEJAMENTO  
SUSTENTÁVEL, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Currículo atualizado (preferencialmente no formato Lattes);
- Carta de interesse, contendo descrição da área de atuação e disponibilidade;
- Proposta de pesquisa, plano de trabalho ou portfólio técnico (quando aplicável);
- Documentação comprobatória de formação e experiência, quando solicitada.

## **7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

As candidaturas serão avaliadas de forma contínua por equipe técnica do ITPSIM ou por comissão designada, observando os seguintes critérios:

- Qualificação acadêmica e experiência profissional;
- Relevância técnica da proposta apresentada;
- Viabilidade de execução;
- Alinhamento com as diretrizes institucionais;
- Contribuição potencial para os projetos do Instituto.

## **8. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão comunicados diretamente aos candidatos por meio dos contatos informados no ato da inscrição.

O prazo estimado para análise e retorno é de até **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da candidatura.

## **9. DA VIGÊNCIA**

O presente Edital terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser alterado, suspenso ou revogado a qualquer tempo, a critério do ITPSIM.



**ITPSIM – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PLANEJAMENTO  
SUSTENTÁVEL, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- A participação neste Edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- A eventual concessão de bolsas ou remuneração estará condicionada à disponibilidade de recursos e à aprovação de projetos;
- Os pesquisadores poderão ser convidados a integrar equipes técnicas conforme demanda institucional.

## **11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os produtos, estudos, relatórios e demais resultados desenvolvidos no âmbito das atividades vinculadas ao ITPSIM poderão ter seus direitos compartilhados, conforme normas internas e instrumentos específicos firmados entre as partes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O ITPSIM reserva-se o direito de solicitar informações adicionais aos candidatos;
- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto.

## **13. DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba/PR** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital.